



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000122/21

TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2021

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB PROFESSOR JAYR DE ANDRADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB PROFESSOR JAYR DE ANDRADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL

Na data de 15 de Setembro, às 09:00 horas, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códi go	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
1005	CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP ORLANDO HENRIQUE PEREIRA LIMA	EPP 020.602.288-32	Sim 13724176-8
2259	CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI MANUEL VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	EPP 396.997.938-21	Sim 21.303.576

2259	ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E 4 CONSTRUÇOES LTDA AUSENTE	ME	Sim
2088	JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E 8 CONSTRUÇÕES LUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS	ME 196.276.628-24706189X 44	Sim SSP/SP
2248	JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME 3 AUSENTE	ME	Sim
2259	PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES 3 PAULO ROBERTO JARDIM	ME 441.986.618-40.256.825-4 71	Sim

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 “ Documentação de Habilitação” , sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelas licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Infraestrutura, Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura dos envelopes propostas, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes.

OCORRÊNCIAS

- 1) As empresas CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP; CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI; JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, constataram que a empresa JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME descumpriu o item 6.1.13 do edital, referente a apresentação do balanço na forma da Lei e constataram também que a Certidão Jurídica do CREA está vencida.
- 2) As empresas CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI e PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES constataram que as empresas JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E CONSTRUÇOES LTDA, nos atestados de capacidade técnica não possuem carimbo ou autenticação de Registro de CREA ou CAU.
- 3) A empresa CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP constatou que a empresa JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, não possui o item de relevância de estrutura metálica em nome da empresa (capacidade operacional).

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

Proponentes:

Empresa: CONSTRUELO PROJETOS E
CONSTRUCAO LTDA - EPP

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO
EIRELI

Empresa: ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E
CONSTRUCOES LTDA - AUSENTE

Empresa: JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES

Empresa: JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME
AUSENTE

Empresa: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES